



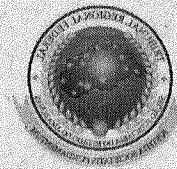
PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS  
7ª VARA FEDERAL – AMBIENTAL E AGRÁRIA  
**EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA**  
**ANUAL**  
**Nº01 DE 2014 (PRAZO-30 DIAS)**

A Juíza Federal **MARA LINA SILVA DO CARMO**, da 7ª Vara Federal Especializada Ambiental e Agrária, em cumprimento ao disposto no art. 13, III, da Lei n. 5.010, de 30/05/66, nos artigos 114 a 129 do Provimento Geral Consolidado nº38/2009, com a redação dada pelo Provimento n. 39, de 03 de novembro de 2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal – 1ª Região e nos artigos 18 a 24 da Resolução 496/2006 do Colendo Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE :**

1. Designar o dia **05(cinco) de maio de 2014, as 09 horas**, para **instalação da inspeção anual da Vara, com duração de 05 (cinco) dias úteis**, entre **05/05/2014 e 09/05/2014, nos períodos matutino e vespertino, das 09 às 19 horas**, na sede deste Juízo, situado na Avenida André Araújo s/n – Aleixo – Manaus/AM, CEP: 69.060-000.
2. Convidar o **Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas, Advocacia Geral da União – AGU e a Defensoria Pública Federal**, para acompanharem os trabalhos da inspeção.
3. **Suspender, a partir do dia 28 de abril de 2014, a saída dos autos objeto da inspeção**, bem como determinar a restituição daqueles retirados da Secretaria da Vara pelos Srs. Procuradores e Advogados ou que se encontrem em diligência de qualquer espécie, resguardada, em qualquer hipótese, a devolução de prazos, devendo a Diretora de Secretaria adotar as providências que se fizerem necessárias.
4. Estabelecer, como objeto da inspeção, todos os processos em tramitação na vara, excluídos os constantes do item 5, infracitado, além de móveis, utensílios, equipamentos, maquinário que lhe são afetos; livros e pastas de uso obrigatório e aqueles que, facultativamente, sejam utilizados pela Secretaria; a atividade desenvolvida pelos seus servidores e pelos





**PODER JUDICIÁRIO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**  
**7ª VARA FEDERAL – AMBIENTAL E AGRÁRIA**

**INSPEÇÃO ANUAL**

**05/05/2014 A 09/05/2014**

analistas judiciários (execução de mandados), bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da vara, adotando-se as medidas necessárias no tocante às irregularidades porventura constatadas, comunicando-as à Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região.

5. Serão excluídos da inspeção, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 122, do Provimento 38/COGER, os processos que se encontrem na seguinte situação:
- a. movimentados pelo juiz (despachos, decisões, audiências, inspeções ou sentenças) e pelo diretor de secretaria (mediante ato ordinatório) nos **últimos 60 (sessenta) dias**, desde que sejam inspecionados, no mínimo, 500 (quinhentos) processos das diversas classes em tramitação na vara;
  - b. as execuções fiscais com carga para o exeqüente há menos de 90 (noventa), tomando-se como referência a data do início dos trabalhos;
  - c. sobrestados ou suspensos nos termos dos arts. 40 da Lei n. 6.830/80 e 265 e 791 do Código de Processo Civil, e nas demais hipóteses previstas em lei;
  - d. apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa;
  - e. dentro do período de publicação de sentença ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para o Tribunal;
  - f. distribuídos a partir do dia **28/04/2014**, última semana anterior aos trabalhos;
  - g. que estejam fora da secretaria com carga dentro do prazo, hipótese em que este não se suspenderá;

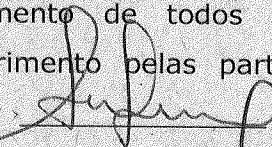




**PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS  
7ª VARA FEDERAL – AMBIENTAL E AGRÁRIA**

**INSPEÇÃO ANUAL  
05/05/2014 A 09/05/2014**

- h. com audiência designada;
  - i. aguardando pagamento de precatório.
- 6.** Não se aplica a exclusão de que trata o item 5 às ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais envolvendo réus presos;
- 7.** **Os prazos serão suspensos a partir do 5º dia útil anterior à inspeção, até o último dia de realização dos trabalhos, ou seja, terá como termo inicial dia 28 de abril e termo final o dia 09 de maio de 2014,** salvo em relação aos processos que estejam fora de Secretaria, com carga, dentro do prazo.
- 8.** Não haverá interrupção da distribuição de processos para a Vara;
- 9. Não haverá audiências, nem expediente externo, durante a semana da inspeção (05 a 09 de maio de 2014), exceto para evitar perecimento de direito ou para garantir liberdade de locomoção.**
- 10.** Durante o período da inspeção, o Juízo ficará à disposição das partes e interessados para receber reclamações, que poderão ser dirigidas ou apresentadas diretamente à Corregedoria Geral.

Para conhecimento de todos os interessados, dando-se a devida publicidade e cumprimento pelas partes e interessados, manda publicar o presente Edital. Eu,  Andréa Gesteira Ramos, Diretora de Secretaria, lavrei o presente e conferi. Publique-se. Registre-se.

Manaus/AM, 03 de abril de 2014.

  
**Mara Lina Silva do Carmo**

Juíza Federal da 7ª Vara especializada  
em matéria Ambiental e Agrária